APROVADO EM única DISCUSSÃO
pela unanim presente
Sala das Sec 27/09/07
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 14ª (DECIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2007 (dois mil e sete) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro-Sarzedo, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária que contou com 08 (oito) vereadores. Em seguida o Exmo.sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constatando a falta do vereador Expedito João Bernardo, que o Exmo. Sr. Presidente justificou sua falta por motivo de estar em Brumadinho e que não daria tempo para chegar para a Reunião. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente pediu para que o vereador secretário fizesse a leitura da ATA da 13ª Reunião Ordinária e 10ª Reunião Extraordinária que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente, mas vale ressaltar que referente a Ata da 10ª Reunião Extraordinária em discussão contou com a palavra do Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus que relatou sobre a reunião do transporte que todos os documentos da reunião já foram encaminhados para o Ministério Publico também que o protocolo esta à disposição na Secretaria para quem quiser vê-lo e tirar quaisquer duvidas. Assim o vereador secretário fez a leitura do Projeto de Lei 33/2007 que "Dá nova redação a via pública localizada no Bairro Serra Azul, neste município e dá outras providencias", do Projeto de Lei complementar 02/2007 que "Dá nova redação aos artigos 83 e 84 da Lei Complementar nº. 05 de 20 de janeiro de 1997 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor" e Projeto de Lei Complementar 03/2007 que "Reajusta o vencimento dos servidores do Legislativo de Sarzedo", leitura do oficio mensagem 21/2007 enviando o veto integral a proposição de Lei 21/2007 que Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº. 245/2004 que dispõe sobre vale-transporte a ser concedido a servidores municipais e dá outras providencias" . Logo colocou aberta a Ordem do Dia fez-se a Leitura e votação do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de lei 31/2007 que em discussão teve a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva que acrescentou o voto favorável do vereador Expedito João Bernardo, logo em votação teve provação pela unanimidade presente. Assim o Projeto de Lei em I discussão contou com a palavra a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito relatou que Sarzedo já estava demorando ter uma Lei como essa que visa o incentivo das mulheres estarem se mobilizando, para discussões pertinentes as políticas relacionadas a vida da mulher, a política da saúde e não apenas em relação a violência domestica e a descriminação e também a políticas que visa pleno desenvolvimento e o exercer da cidadania da Mulher mas que o nobre colega Júlio Cézar Gomes que fez uma alerta que ela havia deixado passar e pediu que a Dra. Eliana Maia explicasse e relatou que no art. 3º da lei quando fala da competência

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanime
Sala das Ses 11/10/07.
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"
Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

do conselho, de acordo com constituição federal na parte onde prevê a criação de conselhos diz que o conselho vem para fiscalizar e deliberar, e neste artigo 3º tem a alíneas que garante a fiscalização, o conselho pode estar fiscalizando. Mas que nas outras alíneas fala apenas em sugerir ou comentar e não estar sendo deliberativo, não sabendo se poderia fazer uma emenda relacionado a função do conselho e o vereador Júlio Cézar Gomes explanou que a iniciativa da vereadora foi nobre mas que partindo do pressuposto que na criação do conselho que é necessário também que se crie vias financeiras para fomentar ações no sentido de palestras , instituições ligadas a defesa da mulher, pois não terá o que defender no sentido do conselho, dotações orçamentárias especificas junto a secretaria relacionada ao conselho, Desenvolvimento Social para que possa haver de fato a realização de ações que possa estar defendendo realmente o direito da mulher e assim podendo estar criando essa movimento em Sarzedo, logo em I votação teve aprovação pela unanimidade presente. Sequencialmente a leitura e votação do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 32/2007 que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente, logo o Projeto em I discussão contou com a palavra dos vereadores Júlio Cézar Gomes explanou que foi pertinente a ação do vereador no que tange a criação do conselho da juventude, mas chamou a atenção para a redação do projeto de Lei aos nomes das secretarias, porque a secretaria de governo é desvinculada a secretaria de desenvolvimento econômico que não existe, pois ela é somente secretaria do governo e a secretaria de planejamento que faz o trabalho de desenvolvimento econômico, no caso a secretaria de esportes que se refere o Projeto de Lei e aqui é a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer da qual se envolve em vários projetos para Jovem que precisa mesmo do envolvimento da juventude em relação ao conselho que será criado, para que as ações sejam bem desenvolvidas, continuou relatando que fez algumas observações com o Vereador em relação a composição do conselho que tivesse uma representatividade maior e que se descartasse a participação da Câmara neste conselho e que fez a mesma observação ao projeto da vereadora Gisele, devido a Câmara já haver grande representatividade, Gilmar Cordeiro da Silva que pediu a explicação da Advogada da Casa em questão dos pontos colocados pelo vereador Júlio Cézar e a Advogada Eliana Maia explicou que em questão das secretarias seria corrigido e quanto a observação da deliberação irá depender se o vereador Júlio Cézar colocar uma emenda ou se o vereador autor do projeto fizer essa alteração, mas que não tem obrigatoriedade, assim o Projeto de Lei em I votação teve aprovação pela unanimidade presente. Continuando fez a leitura e votação dos requerimentos 97, 98, 99, 100, 101, 102/2007 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente, mas vale ressaltar que o requerimento 98/2007 em discussão contou com a palavra do vereador Gilmar Cordeiro Silva explicou que a Praça feita em frente a Vila Vicentina no Bairro Santo Antonio e que a metade do lote ao lado dessa casa esta toda aberta e as pessoas à noite estão perturbando essa senhora que é aposentada e não tem condições de fazer o referido muro e já que a Prefeitura fez a Praça e uma parte do muro que veja a possibilidade em terminar o muro. Assim o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, que contou com a palavra dos vereadores Wilson Ramos de Jesus, José Gonçalves de Oliveira, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Júlio Cézar Gomes, assim pediu que o vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unânime 11/10/07
Sala das Sessões
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

chamada final dos vereadores presentes. Em seguida, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo constatou a presença de 08 (oito) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo.sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16:25 hs (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio Cezar Gomes

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).